



Câmara Municipal de São Paulo

17 - RELCOM
17-1354/1995

16 - PAR
16-0691/1995

São Paulo

Folha n.º	241	de 19	95
a.o.			

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 241/95.

PUBLIQUE-SE EM
15/05/95

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, que visa criar o Asilo para Idosos do Município de São Paulo.

Segundo a propositura o referido Asilo atenderia maiores de 70 anos, em regime de internato, cabendo ao Poder Público garantir aos internos condições razoáveis de saúde, higiene, alimentação, lazer e assistência médica.

O projeto está amparado no art. 13, I, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

24/04/95

[Handwritten signatures]

RELATOR